

Política de Proteção de Dados

A Política de Proteção de Dados da ANAC está de acordo com a legislação portuguesa e europeia, como a Constituição da República Portuguesa, o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e a Lei n.º 58/2019, que implementa o RGPD no direito nacional.

A ANAC adota medidas técnicas e organizativas para garantir a proteção dos dados pessoais que trata, utilizando tecnologias como antivírus, encriptação, *firewalls* e sistemas de deteção e prevenção de intrusões.

Tratamento de Dados Pessoais: A ANAC, como entidade responsável pelo tratamento dos dados, decide que dados serão recolhidos, os meios utilizados e as finalidades. Quando necessário, pode recorrer a subcontratantes para tratar esses dados, sempre sob sua supervisão.

Categorias de Dados Tratados: Os dados pessoais tratados incluem informações de identificação civil, dados bancários, financeiros, profissionais e familiares, além de dados especiais como saúde, condenações penais e infrações. Tais informações podem ser tratadas para diversas finalidades, como processos de licenciamento, segurança no trabalho, e investigações.

Base Legal para o Tratamento de Dados: A ANAC só processa dados quando há um fundamento legal, como o cumprimento de uma obrigação jurídica, exercício de autoridade pública, interesse público, interesse vital do titular ou com o consentimento do titular, que pode ser retirado a qualquer momento.

Finalidades do Tratamento: Os dados pessoais são tratados para várias finalidades, como auditorias, investigações, certificações, licenciamento, gestão de recursos humanos, controlo de acessos, segurança física e monitorização de sistemas informáticos. A ANAC pode também tratar dados para fins de arquivo de interesse público, investigação científica ou histórica e fins estatísticos, sempre respeitando os direitos dos titulares.

Formas de Recolha e Partilha de Dados: Os dados são obtidos diretamente dos titulares ou de fontes públicas e privadas. A ANAC pode partilhar essas informações com outras entidades públicas ou externas, sempre que seja exigido por lei ou decisão judicial. A partilha com terceiros, como consultores ou subcontratantes, ocorre sob garantias de confidencialidade.

Prazos de Conservação: Os dados são conservados pelo tempo necessário ao cumprimento das suas finalidades e obrigações legais. Após o término desse prazo, os dados são eliminados, exceto em casos específicos de investigação científica ou defesa de direitos em processos judiciais.

Avaliação de Impacto: Sempre que seja considerado que o tratamento de dados possa implicar um elevado risco para os direitos e liberdades dos indivíduos, a ANAC realiza uma Avaliação de Impacto.

Direitos dos Titulares: Os titulares dos dados têm direito ao acesso, retificação, limitação, oposição, portabilidade e eliminação de seus dados. E podem reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) em caso de violação. Se ocorrer uma violação de dados que represente um risco elevado para os direitos dos titulares, a ANAC notificará tanto a CNPD, quanto o titular.

Encarregado da Proteção de Dados (EPD): A ANAC identificou na sua regulamentação interna a figura do Encarregado de Proteção de Dados (EPD), sendo o mesmo designado por deliberação do Conselho de Administração. O EPD pode ser contactado através do endereço de e-mail epd@anac.pt.

Alterações à Política de Proteção de Dados: A ANAC reserva-se o direito de modificar esta Política de Proteção de Dados a qualquer momento, publicando eventuais alterações no seu site e outros meios.

Desenvolvimento da Política de Proteção de Dados: A Política de Proteção de dados será desenvolvida em Manual Interno da ANAC, acessível a todos os trabalhadores e colaboradores.

A Presidente do Conselho de Administração